

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 101/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1° - **Concede** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 01/10/2025 a 30/10/2025 mediante laudo médico pericial à servidora: ALESSANDRA CONRADO MACHADO portadora da matricula 3752-1, com o cargo de PROFESSOR 40 HRS do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 01 de Outubro de 2025.

Art. 3° - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de Outubro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 169/2025 - QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNP: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 101/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Concede Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 01/10/2025 a 30/10/2025 mediante laudo médico pericial à servidora: ALESSANDRA CONRADO MACHADO portadora da matricula 3752-1, com o cargo de PROFESSOR 40 HRS do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 01 de Outubro de 2025.

Art. 3º - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de Outubro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br





